

**RESOLUÇÃO Nº 029/2024**

**DE 17 DE OUTUBRO DE 2024.**

Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público/2021, da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, conforme edital nº 016/2022.

**GILMAR ARAÚJO TABONE**, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município:

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Convocar os candidatos, conforme **Anexo I**, aprovados no Concurso Público 2021 – Edital 016/2022, para comparecer na sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado na Rua Dr. Munir Thomé, 949 - Centro, Fone: (67) 99155 4263 e (67) 99276-4933, **a fim de realizar os exames médicos admissionais (custeados pelo candidato, conforme art.1 §3º).**

**§1º** . Os convocados deverão comparecer na **Data e Horário estabelecidos nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações da sede do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT.

**§ 2º** Os candidatos devem se apresentar portando documento de identificação com foto, e os seguintes exames:

I – Para os convocados nos cargos de Técnico Administrativo e Nutricionista.

- a. Hemograma Completo;
- b. Glicemia em Jejum;

II – Para os convocados nos cargos de Médico da Família; Médico Plantonista e Técnico em Enfermagem;

- a. Hemograma Completo;
- b. Glicemia em Jejum;
- c. Sorologia Hepatite A, B & C

**§3º** Os exames adicionais, se solicitados pela perícia médica, deverão ser pagos pelo candidato.

**I** - O empossado será lotado no respectivo cargo que se inscreveu, desde que considerado apto em exame médico admissional.

**Artigo 2º** - Convocar conforme **Anexo II**, os candidatos aprovados no Concurso Público 2021 edital 016/2022, para comparecer no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração**, localizado na Rua Joaquim Tiago da Silva 288- Jardim Morumbi, fone: (67) 99155-1162, **a fim de realizar a entrega dos documentos comprobatórios dos requisitos para investidura em cargo público.**

§1º Os convocados deverão comparecer na **data e horário estabelecidos nesta Resolução**, a fim de evitar aglomerações no interior e nas imediações do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

§2º A Secretaria Municipal de Administração poderá editar novas recomendações e normativas a fim de assegurar a saúde dos servidores e candidatos.

**Artigo 3º** - Os documentos abaixo elencados, deverão ser entregues na data, horário e local agendados, conforme artigo 2º:

**1. Cópias simples acompanhadas do Documento Original ou Cópias autenticadas em cartório:**

a) Comprovante de escolaridade (diploma e histórico) e/ou cursos de especialização, conforme exigidos pelo Edital de Abertura;

b) Carteira do Conselho de Classe (quando exigido para o cargo);

c) Certidão de casamento ou nascimento;

d) Carteira de Identidade;

e) Título de Eleitor e Comprovante da última eleição (2 turnos) ou respectiva (s) justificativa (s);

f) CPF;

g) PIS/PASEP;

h) Carteira Profissional de Trabalho – Frente e Verso;

i) Comprovante de Residência (Água, luz, telefone);

j) 02 Fotos 3x4;

k) Certidão de Reservista (Apenas para candidatos do sexo masculino);

l) Carteira Nacional de Habilitação (quando exigido para o cargo);

m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais: Expedidas pelos foros da Justiça Federal e Estadual de Todos os **Locais de Residência nos Últimos 5 Anos**.

I- Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul:

Link: <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>

II- Tribunal Regional Federal da 3º Região:

Link: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>

III- Caso tenha residido em outro Estado as certidões deverão ser solicitadas e expedidas pelo Tribunais de Justiça e Tribunal Regional Federal do seu Estado de residência.

n) Cópia do Cartão do Banco Bradesco;

o) Extrato Previdenciário (CNIS), emitido pelo Portal <https://meu.inss.gov.br> ou por meio do aplicativo “Meu INSS” (*android* ou *IOS*).

p) Curriculum Vitae (Reúne todas as informações pessoais do candidato. Como formação acadêmica e a trajetória no mercado de trabalho).

q) Certidão de cadastramento no RPPS – Três Lagoas Previdência, site: <https://www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br>; (67) 3521-4904.

#### **DEPENDENTES:**

r) Certidão de nascimento e CPF dos filhos se tiver;

s) Carteira de Vacina dos Filhos menores de 5 anos;

t) Comprovante de Frequência Escolar para filhos de 06 a 14 anos;

#### **2. Originais:**

a) Declaração de bens e valores (a ser preenchida no local);

b) Declaração de não acumulação de cargos (a ser preenchida no local);

c) Declaração de Parentesco (a ser preenchida no local);

d) Ficha Cadastral (a ser preenchida no local);

e) Declaração de Não ter sofrido Penalidades Disciplinares (a ser preenchida no local);

#### **3. Documentos que podem ser entregues posteriormente:**

a) Conta Bancária no Banco Bradesco

§1º O comprovante de abertura de conta bancária previsto no item 1 (n)., deverá ser entregue no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração até o dia **06/11/2024**.

§2º Nos casos dos candidatos que **por opção** ou por **hipossuficiência, não queiram autenticar os documentos em cartório**. Será disponibilizado no ato da convocação, servidor público municipal para realização do serviço.

§3º **Não será autenticado** documento que **não seja possível a identificação** dos dados, como por exemplo: rasurados, adulterado ou de difícil visualização.

§4º Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar algum documento do artigo 3º, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá entregar à equipe de autenticação documento (original ou cópia simples) que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedido há, **no máximo, 90 dias**. O documento de registro da ocorrência será retido pela equipe de autenticação.

**Artigo 4º** O candidato que não puder comparecer presencialmente para a **entrega dos documentos na data estipulada**, poderá proceder o ato mediante procuração específica para esse fim. (ANEXO III).

§1º. A procuração poderá ser **outorgada apenas para entrega dos documentos** comprobatórios exigidos pelo edital de abertura nº 001/2021 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em

caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida na Secretaria Municipal Administração.

**Artigo 5º** -Será impedido de tomar posse os candidatos com:

I. Acumulação ilegal de cargos;

II. Aposentados por invalidez ou compulsoriamente (por INSS e/ou Secretaria de Administração de Estado e Município);

III. Candidato declarado inapto por avaliação médica;

IV. Não comprovar documentalmente aptidão de formação exigida para o cargo, conforme previsto em edital;

**Artigo 6º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas, 17 de outubro de 2024.

Gilmar Araújo Tabone

**Secretário Municipal de Administração**

## **ANEXO I – RESOLUÇÃO Nº 029/2024**

Datas e Horários para realização de exame médico admissional SESMT, localizado Rua Dr. Munir Thomé, 949 – Centro.

<b>DATA: 04/11/2024 – 08H00 ÀS 10H00</b>			
<b>CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS</b>
721394	EVELLYN RODRIGUES FERREIRA	174	120
722224	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	174	121
717411	JONAS SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	174	122
705757	HIGOR CIRILO DA COSTA	173,7	123

<b>DATA: 04/11/2024 – 11H30 ÀS 13H00</b>			
<b>CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
695456	PAULA CATARINA BASILIO SIMES	135	80

<b>DATA: 04/11/2024 – 11H30 ÀS 13H00</b>			
<b>CARGO:4031 - NUTRICIONISTA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
702787	DAIANE CRISTINE TREVISAN TORRES	145	5

<b>DATA: 04/11/2024 – 11H30 ÀS 13H00</b>			
<b>CARGO:4011 - MÉDICO DA FAMÍLIA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
722776	DIEGO FERNANDO MERCHAN RODRIGUEZ	120,4	36

<b>DATA: 04/11/2024 – 11H30 ÀS 13H00</b>			
<b>CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS.</b>
714740	DANIEL GUILHERME DE CAMARGO JUNIOR	105	54

## **ANEXO II – RESOLUÇÃO Nº 029/2024**

Datas e Horários para realização da entrega de documentos no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, localizado na Rua Joaquim Tiago da Silva 288 - Jardim Morumbi.

<b>DATA: 04/11/2024 – 10H30 ÀS 14H00</b>			
<b>CARGO:2007 - TÉCNICO ADMINISTRATIVO</b>			
<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA</b>	<b>CLASS</b>
721394	EVELLYN RODRIGUES FERREIRA	174	120
722224	FABRICIO IBARRA DE ORNELAS	174	121
717411	JONAS SEBASTIAO DA SILVA JUNIOR	174	122
705757	HIGOR CIRILO DA COSTA	173,7	123

DATA: 04/11/2024 – 07H30 ÀS 12H00

CARGO:2008 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
695456	PAULA CATARINA BASILIO SIMES	135	80

DATA: 04/11/2024 – 07H30 ÀS 12H00

CARGO:4031 - NUTRICIONISTA

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
702787	DAIANE CRISTINE TREVISAN TORRES	145	5

DATA: 04/11/2024 – 07H30 ÀS 12H00

CARGO:4011 - MÉDICO DA FAMÍLIA

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
722776	DIEGO FERNANDO MERCHAN RODRIGUEZ	120,4	36

DATA: 04/11/2024 – 07H30 ÀS 12H00

CARGO:4012 - MÉDICO PLANTONISTA

N.INS	NOME	NOTA	CLASS.
714740	DANIEL GUILHERME DE CAMARGO JUNIOR	105	54

### ANEXO III

#### PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Por este instrumento particular de Procuração eu Outorgante: (nome completo):

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_,  
(estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido  
pelo (órgão) \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_, bairro  
\_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_, pelo presente instrumento nomeia  
e constitui como seu (sua) bastante Procurador(a) (Outorgado) (nome completo)

\_\_\_\_\_, (nacionalidade) \_\_\_\_\_, (estado civil) \_\_\_\_\_, (profissão) \_\_\_\_\_, portador(a)  
do CPF nº \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_, expedido pelo (órgão), residente e domiciliado(a) a (rua, avenida, etc.) \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, município \_\_\_\_\_, Estado \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, telefone \_\_\_\_\_,  
com poderes para representar o outorgante perante a Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de  
Administração (SEMAD), da Prefeitura Municipal de Três Lagoas -MS, para realizar a **ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS**  
exigidos para o cargo de \_\_\_\_\_, por ocasião da Resolução 029/2024, responsabilizando-se por todos os atos praticados

no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos deste a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (dia/mês/ano).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Cidade/Estado

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) Procurador (a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do (a) candidato (a)

CPF:

CPF:

**OBSERVAÇÕES:** A procuração poderá ser outorgada apenas para entrega dos documentos comprobatórios exigidos pelo Edital de Abertura nº 001/2021 devendo ser apresentada em via original com firma reconhecida e em caso de cópia, deve estar também autenticada em cartório, devendo, contudo, ser acompanhada de documento de cédula de identidade do outorgante original ou cópia, bem como apresentação da cédula de identidade original do procurador. A procuração ficará retida no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração.

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues